



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental**

Processo nº 1370.01.0053923/2020-31

Unaí, 27 de novembro de 2020.

Procedência: Despacho nº 106/2020/SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRRA

Destinatário(s): Ricardo Rodrigues de Carvalho

Assunto: Arquivamento de LAS RAS

DESPACHO

Considerando que o empreendimento de Mateus Pereira de Faria - Draga São Sebastião formalizou processo no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA sob nº 4702/2020 em 22/10/2020 para regularizar a atividade de "Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil" por meio de licenciamento simplificado, LAS;

Considerando que em 16/11/2020 o processo teve a formalização invalidada, conforme página de Decisão Final do SLA, para que o empreendedor retificasse a caracterização do empreendimento, retirando o critério locacional de "Captação de água superficial em área de conflito por uso dos recursos hídricos" tendo em vista não existir uso consuntivo no empreendimento, e sim apenas uma outorga para dragagem em curso d'água;

Considerando que dessa forma, a retirada do fator locacional acima referido afetou o enquadramento do empreendimento, sendo portanto passível de regularização ambiental por meio da modalidade de LAS-CADASTRO;

Considerando que empreendedor formalizou nova solicitação para regularização ambiental na modalidade de LAS-CADASTRO, sob nº 0003148, o qual aguarda análise;

Considerando que o processo nº 4702/2020 perdeu o objeto da análise, sugerimos o arquivamento do mesmo.

Atenciosamente,

Larissa Medeiros Arruda

Gestora Ambiental

De acordo:

Ricardo Barreto Silva

Diretor Regional de Regularização Ambiental

DECISÃO

Considerando a delegação de competência prevista no artigo 4º, VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016;

DECIDO pelo arquivamento do Processo nº 4702/2020 referente ao empreendimento Mateus Pereira de Faria - Draga São Sebastião, conforme exposto acima.

Ricardo Rodrigues de Carvalho

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Medeiros Arruda, Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Diretor(a)**, em 30/11/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22388814** e o código CRC **9DDC75F8**.